



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO - MG

Praça Eliane Queiroz da Silva, nº 25 - Bairro Alto da Boa Vista - CEP 38654-000
Telefones: (38) 3675-7137 / 3675-7138 / 3675-7139 - CNPJ: 01.602.782/0001-00

LEI Nº 205, DE 04 DE AGOSTO DE 2009.

PUBLICADO

Em 24/08/09

Prefeitura Municipal de
Dom Bosco - MG

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e da providencias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM BOSCO (MG)

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 810.000,00 (Oitocentos e Dez Mil Reais), nas seguintes dotações orçamentárias integrantes da Lei Municipal da lei 191 de 29 de dezembro de 2008:

02. - PODER EXECUTIVO

02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.03.01 - DIVISÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.- Urbanismo

452. - Serviços Urbanos

1502 - Manutenção Serviços Públicos

2020. - Atividades, Serviços Urbanos e Conservação Logradouros

3.3.90.30.00 - Material de ConsumoR\$ 50.000,00

33.90.36.00 - Serviços de Terceiros Pessoa FísicaR\$ 40.000,00

02.03.01 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

26. - Transporte

782.- Transporte Rodoviário

2601. - Infra Estrutura Viária

1019. - Construção Melhoramentos de Estradas Vicinais

33.90.30.00 - Material de ConsumoR\$ 60.000,00

33.90.39.00 - Outros Serviços e Encargos P.JuridicaR\$ 75.000,00

02.03.02 - DIVISÃO DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO

26. - Transporte

782.- Transporte Rodoviário



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO - MG

Praça Eliane Queiroz da Silva, nº 25 - Bairro Alto da Boa Vista - CEP 38654-000
Telefones: (38) 3675-7137 / 3675-7138 / 3675-7139 - CNPJ: 01.602.782/0001-00

2601. - Infra Estrutura Viária	
2023. - Atividades de Infra-Estrutura Viária	
33.90.30.00 - Outros Materiais de Consumo	R\$ 15.000,00
02.04.- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.04.01. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12. - Educação	
361.- Ensino Fundamental	
1204. - Transporte Escolar	
2032 - Manutenção Programa de Transporte Escolar	
33.90.39.00 Outros Serviços e Encargos	R\$ 216.000,00
2036 - Transporte Escolar/Vinculados	
33.90.39.00 Outros Serviços e Encargos	R\$ 15.000,00
2056 - Transporte Escolar Ensino Superior	
33.90.30.00 Material de consumo	R\$ 5.000,00
33.90.39.00 Outros Serviços e Encargos	R\$ 15.000,00
02.05 - SECRETARIA MUNIC. CULTURA, ESPORTES E LAZER	
02.05.01 -DIVISAO DE CULTURA	
13. - Cultura	
392.- Difusão Cultural	
1301. - Incentivo à Cultura	
2039 - Manutenção da Biblioteca Publica	
31.90.11.06 - Pessoal Civil Executivo	R\$ 4.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços e Encargos Pessoa Física	R\$ 2.000,00
02.05.02 - DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER	
27. Desporto e Lazer	
812. Desporto Comunitário	
2701. Promoção do Esporte e do Lazer	
2041. - Atividades da Secretaria Esporte Lazer	
33.90.30.00	R\$ 5.000,00
33.90.39.00	R\$ 2.000,00
02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO - MG

Praça Eliane Queiroz da Silva, nº 25 - Bairro Alto da Boa Vista - CEP 38654-000
Telefones: (38) 3675-7137 / 3675-7138 / 3675-7139 - CNPJ: 01.602.782/0001-00

02.06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10. Saúde

301. Atenção Básica

1001. Atenção Geral a Saúde

2082. – Ações de Atenção Básica

31.90.11.06 – Pessoal Civil ExecutivoR\$ 60.000,00

31.90.16.02 – Outras Despesas Variáveis ExecutivoR\$ 5.000,00

33.90.36.00 – Outros Serviços Pessoa Física R\$ 10.000,00

33.90.39.00 – Outros Serviços Pessoa Jurídica R\$ 30.000,00

31.90.34.02 – Outras Despesas Terceiração P.S.F. R\$ 120.000,00

302. Assistência Hospitalar e Ambulatorial

1001. Atendimento Geral a Saúde

2052. – Obrigações Patronais sobre autônomos

33.90.47.00 Obrigações Tributárias e ContributivasR\$ 18.000,00

02.09 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

06. Segurança Pública

181. Policiamento

0601. Apoio a Segurança Pública

2016. – Manut. Convênios c/Polícia Militar

33.90.41.00 – Contribuições R\$ 3.000,00

04. Administração

122. Administração Geral

0401. – Apoio Administrativo

2043. – Despesas com Energia Elétrica e Telecomunicações

33.90.39.00 Outros Serviços e EncargosR\$ 60.000,00

Art. 2º Para atender as despesas decorrentes da abertura de crédito a que se refere o art. 1º, fica autorizada a utilização de recursos resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias no âmbito das unidades orçamentárias do Poder Executivo nos termos do artigo 43, III da Lei 4.320/64.



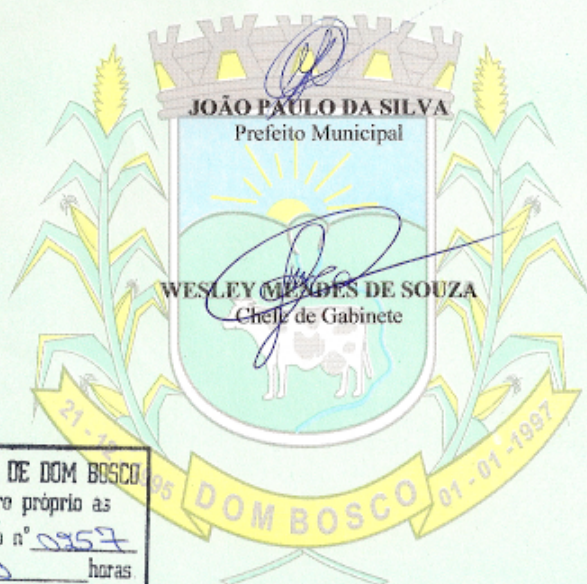
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO - MG

Praça Eliane Queiroz da Silva, nº 25 - Bairro Alto da Boa Vista - CEP 38654-000
Telefones: (38) 3675-7137 / 3675-7138 / 3675-7139 - CNPJ: 01.602.782/0001-00

Parágrafo Único. Nos termos do art. 46 da Lei 4.320/64, as dotações orçamentárias anuladas para fazer face ao caput, serão indicadas por decreto municipal por ocasião da abertura dos respectivos créditos suplementares autorizados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dom Bosco - MG, 04 de Agosto de 2009.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BOSCO	
Protocolado no Livro próprio as	
Folhas 035	sob o nº 0257
Às 16:00	horas
Dom Bosco, 25.08/09	
P. Resende	